



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1075/2022

Guaíba, 20 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 173/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 552/2022** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Por qual motivo a lei nº 4071/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos números de telefones celulares funcionais da Administração Municipal de Guaíba." não está sendo cumprida?

- 1.Solicito listagem atualizada com os contatos dos celulares funcionais da Administração Pública.**
- 2.Quanto à lei nº 4176/2022, sancionada recentemente que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das empresas credenciadas para o transporte escolar da Rede Pública do Município de Guaíba e dá outras providências." Solicito cópia da listagem das empresas credenciadas para o transporte escolar público, bem como, link do site da prefeitura com o endereço eletrônico que consta o cumprimento da referida lei.**

REQ 552/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020009 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 959629FDBA9B60A6689AB711EB653F57





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar com relação ao item 3, informamos que não existem empresas credenciadas, mas, sim, 02(duas) empresas contratadas que fazem o transporte escolar em nosso Município de Guaíba. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.10.21 16:28:22
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 552/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020009 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 959629FDBA9B60A6689AB711EB653F57

